

# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

**DECRETOS MUNICIPAIS**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 7.685**

"Cria o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal - GEMAT, dispõe sobre suas atribuições e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal - GEMAT, com a finalidade de coordenar todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de ações modernizadoras das áreas de Georreferenciamento, Cadastro Técnico Multifinalitário e Gestão de Processos, voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativa, organizacional, operacional e tecnológica da Administração Tributária Municipal, sendo constituído pelos seguintes membros:

- I – Almira Graciene Monteiro Arantes;
- II – Anna Flávia Lourenço Esteves Martins;
- III – Aristides de Miranda Mourão;
- IV – Diego Rangel Almada de Oliveira;
- V – Flávio Lúcio de Paula Gonzaga;
- VI – Giovana Zappa Barbosa;
- VII – Jair Pereira;
- VIII – Jonathan Wander Puiati;
- IX – Nélio Borgo;
- X – Roberto Geraldo Calazans.

Art. 2º O Grupo Especial de Trabalho tem as seguintes atribuições:

- I – Acompanhar, autorizar e fiscalizar a aplicação dos recursos do PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária, advindos de financiamento específico;
- II – Selecionar e priorizar os principais problemas afetos às ações objeto do PMAT, identificando suas causas;
- III – Propor e detalhar as ações para o enfrentamento e o equacionamento dos problemas priorizados, coordenando estudos, levantamentos, elaborando, implantando e acompanhando as medidas internas adotadas pela Administração Direta bem como por outros Órgãos Oficiais;
- IV – Avaliar e criticar as soluções implementadas, indicando correções de rumo;
- V – Selecionar e priorizar os principais problemas afetos ao processo de implantação do Cadastro Técnico Multifinalitário Georreferenciado, identificando causas e propondo iniciativas para a viabilização do processo;
- VI – Sugerir medidas e acompanhar as adotadas pela Administração do Município, visando à consecução de todos os objetivos do PMAT.

Art. 3º O grupo atuará nas seguintes áreas e suas interseções:

- I – Organização e gestão;
- II – Cadastros fiscais;
- III – Protocolo eletrônico;
- IV – Atendimento ao contribuinte e cidadão;
- V – Sistemas e tecnologias de informação;
- VI – Relações intra e interinstitucionais;
- VII – Outras áreas correlatas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 04 dias do mês de novembro de 2014;  
172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.  
Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

**DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 38, de 13 de março de 2013, e na forma

do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Edson Carlo Brandão Silva, para responder, cumulativamente, pela Presidência da Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGR, sem quaisquer vantagens além das de seu cargo, enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 05 de novembro de 2014;  
172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.

 Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei

 José Augusto de Oliveira Penna Naves  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**EXTRATO DE PORTARIA  
ASSINADA PELO EXMO. SR.  
PREFEITO MUNICIPAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.611 - DESIGNAR Comissão Especial composta por Emiliano Furtado Campos, Felipe Alvim Quinet de Andrade, Diogo Sie Carreiro Lima, Tiago Siqueira Mota, José Francisco Vidigal Silveira, para, sob a presidência do primeiro, proceder à elaboração de laudo oficial acerca da não utilização do terreno com área de 150.000,00 m², ou seja, 15,00 hectares de área, localizado às margens da BR265, KM 06, com as seguintes medidas e confrontações: 258,00 metros de frente para a referida Rodovia; 401,62 metros de fundos confrontando com o município de Barbacena, MG; 37,53 metros do lado esquerdo confrontando com a Fundação Hospitalar do Estado de MG – FHEMIG; 409,36 metros do lado direito confrontando com Carlos de Castro e outros, bem como da não implantação de qualquer empreendimento e especialmente da construção da Planta Industrial no local, em decorrência da doação feita para a empresa BIO SOIS Consultoria em Projetos Agrícolas Ltda., averbada sob o nº R-1-31.882, de 29.12.2008, na matrícula 31.882, no Livro nº. 2, do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Barbacena, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir desta data. Barbacena, 20 de outubro de 2014.

Publique-se na forma da lei

 José Augusto de Oliveira Penna Naves  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO -  
SEPLAN**

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato 138/2014 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, e Secretaria Municipal de Saúde Pública SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA, CNPJ 16.779.286/0001-95. Processo: 078/2014, Pregão Presencial: 052/2014. Objeto: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, visando atender UBS, ESF, VISA e DST/AIDS, órgãos estes que integram a Secretaria Municipal de Saúde Pública conforme descrito no Anexo VI. Itens Vencedores: 10,11,12,14 e 16. Valor Total: R\$ 1.082,00. Data de assinatura: 16/10/2014. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa e Maria Aparecida do Carmo Ferreira.

Extrato de Contrato 139/2014 - Contratante: Muni-

cípio de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, e Secretaria Municipal de Saúde Pública SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 07.528.036/0001-91. Processo: 078/2014, Pregão Presencial: 052/2014. Objeto: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, visando atender UBS, ESF, VISA e DST/AIDS, órgãos estes que integram a Secretaria Municipal de Saúde Pública conforme descrito no Anexo VI. Itens Vencedores: 7,8 e 15. Valor Total: R\$ 928,02. Data de assinatura: 16/10/2014. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa e Lara Santos.

Extrato de Contrato 140/2014 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, e Secretaria Municipal de Saúde Pública SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 07.487.504/0001-27. Processo: 078/2014, Pregão Presencial: 052/2014. Objeto: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, visando atender UBS, ESF, VISA e DST/AIDS, órgãos estes que integram a Secretaria Municipal de Saúde Pública conforme descrito no Anexo VI. Itens Vencedores: 1,3,4,5,9,13,17,18 e 20. Valor Total: R\$ 5.443,62. Data de assinatura: 16/10/2014. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa e Marcos Zaccarias Campos de Moura.

Extrato de Contrato 141/2014 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, e Secretaria Municipal de Saúde Pública SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: Gráfica Iguacu Ltda., CNPJ 20.949.657/0001-07. Processo: 078/2014, Pregão Presencial: 052/2014. Objeto: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, visando atender UBS, ESF, VISA e DST/AIDS, órgãos estes que integram a Secretaria Municipal de Saúde Pública conforme descrito no Anexo VI. Itens Vencedores: 2 e 6. Valor Total: R\$ 5.672,00. Data de assinatura: 16/10/2014. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa e Mauro Nunes Pereira.

Extrato de Contrato 142/2014 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, e Secretaria Municipal de Saúde Pública SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: DELLA SAVIA & MARTELETO ME, CNPJ nº 07.390.736/0001-62. Processo: 091/2014, Dispensa de Licitação: 008/2014 Objeto: Prestação de serviços de recargas de tonner para atender às necessidades da SESAP, conforme disposições contidas na Dispensa de Licitação nº 008/2014 – Processo nº 091/2014. Itens Vencedores: 1,2,3,4,5,6,7 e 8. Valor Total: R\$ 35.020,00. Data de assinatura: 22/10/2014. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa e André Luis Marteleto.

Extrato de Contrato 143/2014 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09 e Secretaria Municipal de Saúde Pública SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: Jair dos Santos inscrito no CPF sob o número 047.590.796-53. Processo: 76/2014, Pregão Presencial: 053/2014. Objeto: Locação de imóvel para atender às necessidades da SESAP consistentes na instalação da ouvidoria daquela secretaria, conforme disposições contidas na Dispensa de Licitação nº 009/2014 – Processo nº 073/2014. Valor Mensal: R\$ 1.400,00. Data de assinatura: 14/10/2014. Vigência: 12 (Doze) meses. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa e Jair dos Santos.

 Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Naves  
Secretário-Chefe da Casa Civil